



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

**005/2023/SECAP/COEDE/SGP**  
Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação por meio da inscrição de 01(uma) servidora do TRE-AM no curso “ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA”, em turma fechada, na modalidade online, via plataforma ZOOM, com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas-aula.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O curso foi solicitado pela Seção de Auditoria de Pessoal, da Coordenadoria de Auditoria/COAUD, unidade responsável por emitir pareceres quanto à legalidade, monitorar o cumprimento de recomendações determinadas pela Presidência deste TRE/AM, bem como das deliberações do Tribunal de Contas da União/TCU.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Uma grande oportunidade de contratação do treinamento online, 100% ao vivo, no tí vespertino, pois não

comprometerá as atividades da unidade, que trabalha com quantidade reduzida colaboradores, bem como não

haverá custos com diárias e passagens e visa atender às necessidades dos colaboradores e próprio TRE/AM.

### 4. REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará pelo Processo de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 13, VI c/c o Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e no artigo 74, Inciso I, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O curso deverá ser disponibilizado na forma online e 100% ao vivo, ter carga horária de, no mínimo, 16h/a (dezesseis horas-aula), oferecer material didático e de apoio com conteúdo de qualidade e adequado ao tema desta ação de formação, expedir certificação com data início/fim, carga horária e conteúdo programático aos servidores que obtiverem aprovação e frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso, e ser desenvolvido de forma que ao final a servidora participante esteja habilitada a utilizar normas internacionais de auditoria e implementar melhores práticas aplicadas à etapa de comunicação dos resultados e elaborar recomendações direcionadas a aspectos relevantes da gestão e melhorar os processos organizacionais.

### 6. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Seção de

## **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento dar-se-á com a liquidação da Nota de Empenho, em 5 (cinco) dias úteis após atesto do Setor Contábil e Financeiro, via Ordem Bancária, cujo valor será depositado em Banco/Agência/Conta a ser indicada pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo no modelo fornecido pela Seção de Capacitação, logo após a execução do contrato, devendo a contratada estar em situação fiscal regular com os tributos federais.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A escolha do fornecedor ocorrerá pela notória especialização da empresa e/ou da qualidade do profissional que ministrará o curso, no campo de sua especialidade, cujos requisitos relacionados com suas atividades, nos permita avaliar a adequação e a plena satisfação do objeto deste contrato. Além do que, o conteúdo programático do curso ofertado deverá estar adequado ao tema “**ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA**” e estejam voltados à área de relatórios de auditoria.

## **9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da **inscrição individual é de R\$ 800,00** (oitocentos reais), portanto o **valor global da contratação será de R\$ 800,00** (oitocentos reais).

## **10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as seguintes sanções, garantida a prévia defesa da contratada:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O saldo orçamentário da rubrica 33.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento, administrado pela Seção de Capacitação, mostra-se suficiente para custear as despesas de contratação do curso “**ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA**”, objeto deste Termo de Referência.